



# AUDITORIA

Unidade de Auditoria  
Interna do IFRS

## PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PAINT/2023

Aprovado pelo Conselho Superior do IFRS, conforme Resolução nº 070, de 13 de dezembro de 2022

Bento Gonçalves, dezembro de 2022

## Sumário

1 – INTRODUÇÃO.....	3
2 – IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL.....	3
3 – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	4
4 – METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS AUDITADOS... 5	
4.1 – Avaliação dos processos pela Unidade de Auditoria Interna.....	5
4.2 – Avaliação dos processos pela Gestão.....	7
4.3 – Seleção dos temas previstos para serem auditados em 2023.....	7
5 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.....	9
6 – TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS.....	12
7 – PREVISÃO DE HORAS DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO PAINT.....	12
8 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....	12
9 – ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE.....	13
10 – ORÇAMENTO ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PAINT/2023.....	13
11 – PREMISSAS, RISCOS E RESTRIÇÕES ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT.....	14
12 – CONCLUSÃO.....	15
13 – ANEXO I – AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA.....	16
14 – ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS PELA GESTÃO.....	24
15 – ANEXO III – AVALIAÇÃO DA GESTÃO.....	29
16 – ANEXO IV – CLASSIFICAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE RISCO.....	31

## Índice de Quadros

QUADRO 1 – COMPOSIÇÃO DO IFRS.....	3
QUADRO 2 – COMPOSIÇÃO DA UNAI.....	4
QUADRO 3 – FATORES DE MATERIALIDADE.....	5
QUADRO 4 – FATORES DE RELEVÂNCIA.....	6
QUADRO 5 – FATORES DE CRITICIDADE – TEMPO ENTRE AUDITORIAS.....	6
QUADRO 6 – FATORES DE CRITICIDADE – FALHAS CONHECIDAS.....	6
QUADRO 7 – CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO.....	7
QUADRO 8 – AUDITORIAS PREVISTAS COM BASE NA AVALIAÇÃO DE RISCOS.....	8
QUADRO 9 – AÇÕES PREVISTAS PARA 2023.....	9
QUADRO 10 – HORAS DISPONÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DO PAINT.....	12
QUADRO 11 – ORÇAMENTO PARA A EXECUÇÃO DO PAINT.....	14
QUADRO 12 – RISCOS ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT.....	14

## 1 – INTRODUÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - IFRS, criado pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, integrante da Rede Federal de Educação Científica e Tecnológica vinculada ao Ministério de Educação – MEC, por meio da Unidade de Auditoria Interna - UNAI, apresenta o seu Plano Anual de Auditoria Interna, relativo ao exercício de 2023 – PAINT/2023. O presente plano foi elaborado em conformidade com o que estabelece a Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União n.º 05, de 27 de agosto de 2021.

## 2 – IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

<b>Denominação:</b> Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul	
<b>Denominação abreviada:</b> Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS	
<b>Código UASG:</b> 158141	<b>Código UG/Gestão:</b> 26419
<b>Situação:</b> Ativa	<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia Federal
<b>Vinculação:</b> Poder Executivo Federal – Ministério da Educação	
<b>Principal Atividade:</b> Educação Profissional de Nível Tecnológico	
<b>Telefone:</b> (54) 3449.3300	<b>Fax:</b> (54) 3455.3246
<b>Endereço:</b> Rua General Osório, 348 – Centro – CEP 95700-086 - Bento Gonçalves/RS	
<b>CNPJ:</b> 10.637.926/0001-46	
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.ifrs.edu.br">http://www.ifrs.edu.br</a>	

Quadro 1: Composição do IFRS

### Unidades que compõem o IFRS:

Reitoria
<i>Campus Alvorada</i>
<i>Campus Bento Gonçalves</i>
<i>Campus Canoas</i>
<i>Campus Caxias do Sul</i>
<i>Campus Erechim</i>
<i>Campus Farroupilha</i>
<i>Campus Feliz</i>
<i>Campus Ibirubá</i>
<i>Campus Osório</i>
<i>Campus Porto Alegre</i>
<i>Campus Restinga</i>
<i>Campus Rio Grande</i>
<i>Campus Rolante</i>
<i>Campus Sertão</i>
<i>Campus Vacaria</i>
<i>Campus Veranópolis</i>
<i>Campus Viamão</i>

Conforme definido no Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), a Missão do IFRS é: “Ofertar educação profissional, científica e tecnológica, inclusiva, pública, gratuita e de qualidade, promovendo a formação integral de cidadãos para enfrentar e superar desigualdades sociais, econômicas, culturais e ambientais, garantindo a Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em consonância com potencialidades e vocações territoriais.”

O IFRS, com Reitoria sediada em Bento Gonçalves, estado do Rio Grande do Sul, foi criado pela Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que estabeleceu, no âmbito do sistema federal de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada ao MEC. Por força de Lei, o IFRS é uma autarquia federal vinculada ao MEC, tendo como prerrogativas a autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-científica e disciplinar. Trata-se de uma Instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*.

### 3 – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

A Unidade de Auditoria Interna (UNAI) é o órgão especializado que realiza atividade independente e objetiva de avaliação e de consultoria, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada. Tem como objetivos principais, contribuir para o aperfeiçoamento dos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, para a regularidade da gestão da Instituição, a regular aplicação e utilização dos recursos disponíveis e o cumprimento das disposições legais e regulamentares.

A UNAI é organizada de forma descentralizada, composta por 01 (um) Auditor-chefe, 01 (um) Assessor e Auditores lotados na Reitoria e nos *campi* que compõem a instituição e sua atuação abrange a Reitoria e todas unidades do IFRS. Conforme previsto em seu Regimento Interno, possui vinculação direta ao Conselho Superior do IFRS.

Para a execução do PAINT, a UNAI será composta pela seguinte equipe:

Quadro 2: Composição da UNAI/IFRS

Servidor	Cargo	Nomeação	Exercício
William Daniel Silveira Pfarrius	Auditor-chefe	29/11/2013	<i>Campus</i> Porto Alegre
Lauri Paulus	Auditor/Assessor	08/02/2013	Reitoria
Alexandre Estive Malinowski	Auditor	18/11/2010	<i>Campus</i> Erechim
Denis Jean Reges Bastos	Auditor	30/09/2014	<i>Campus</i> Erechim
Fabício Daniel Prestes	Auditor	23/01/2014	<i>Campus</i> Bento
Jôse D’Avila	Auditora	01/08/2014	<i>Campus</i> Caxias do Sul
Leandro Pinheiro Vieira	Auditor	01/02/2012	<i>Campus</i> Rio Grande
Liane Nascimento dos Santos	Auditora	22/09/2014	<i>Campus</i> Farroupilha
Marcelo Juarez Vizzotto	Auditor	30/08/2010	Reitoria
Marcos Vinícius Brasil	Auditor	17/06/2015	<i>Campus</i> Osório
Matilde Cristiane Flores Carlotto	Auditora	19/09/2014	<i>Campus</i> Restinga

#### 4 – METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS AUDITADOS

A metodologia para elaboração do PAINT/2023 observou as determinações da Instrução Normativa da Controladoria-Geral da União n.º 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a elaboração do PAINT e do RAIN, bem como as disposições contidas nas Instruções Normativas da Controladoria-Geral da União n.º 03/2017 e n.º 08/2017. Além disso, foi consultada a Ouvidoria do IFRS para que informasse os principais temas demandados no ano de 2022, em especial, relativamente a reclamações e denúncias, a fim de ser utilizado como mais um subsídio para a seleção dos temas auditados.

Considerando que o IFRS, apesar de ter publicado sua Política de Gestão de Riscos em 2021 e a metodologia para a sua aplicação, ainda não se desincumbiu da obrigação de aplicá-la para mapear adequadamente seus macroprocessos, processos e definir seus respectivos riscos, consultou-se o Relatório de Gestão de 2021, que aponta os Macroprocessos Finalísticos (Ensino, Pesquisa e Extensão) e os Macroprocessos de Apoio (Administração, Gestão de Pessoas e Desenvolvimento Institucional). Com base nesses Macroprocessos, em ampla pesquisa e oitiva de Gestores, a UNAI identificou os temas passíveis de auditoria e os classificou em uma Matriz de Risco.

A classificação de risco da Matriz foi construída a partir da avaliação dos processos/temas auditáveis pela equipe da UNAI e pela Gestão do IFRS. Considerando a expertise e a visão holística da instituição que possui a UNAI (responsável por avaliar os processos de gestão de riscos, governança e controles internos do IFRS) e a incipiente gestão de riscos do Instituto, à avaliação da UNAI foi conferido peso 6 e à avaliação da Gestão atribuído peso 4.

Portanto, a classificação final de risco dos processos, na Matriz de Risco, é obtida a partir da seguinte fórmula:

$$\text{Grau de Risco} = \text{Média Avaliação UNAI} \times 0,6 + \text{Média Avaliação Gestor} \times 0,4$$

##### 4.1 – Avaliação dos processos pela equipe da Unidade de Auditoria Interna

A avaliação da UNAI levou em conta os critérios de Materialidade, Relevância e Criticidade, a fim de apurar o risco inerente a cada atividade, conforme Anexo I. Na sequência, estes critérios são detalhados.

**Materialidade:** é apurada com base no orçamento, ou seja, é considerada a proposta orçamentária para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O Quadro 3 detalha a escala utilizada:

Quadro 3: Fatores de materialidade

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito alta materialidade	Valor corresponde a mais de 25% do orçamento
4	Alta materialidade	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento

3	Média materialidade	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento
2	Baixa materialidade	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento
1	Muito baixa materialidade	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento

**Relevância:** significa a importância relativa ao papel desempenhado por uma determinada questão, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se o Quadro 4, em que são apresentados 5 fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for a relevância do macroprocesso maior será o fator.

Quadro 4: Fatores de relevância

Fator	Descrição	Aspecto a ser considerado
5	Muito relevante	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Pouco essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Atividades coadjuvantes

**Criticidade:** considera os seguintes aspectos:

- a) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

Quadro 5: Fatores de criticidade/tempo

Fator	Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento
5	Mais de 48 meses
4	De 36 meses até 48 meses
3	De 24 meses até 36 meses
2	De 12 meses até 24 meses
1	Menos de 12 meses

- b) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela UNAI, CGU ou TCU.

Quadro 6: Fatores de criticidade/falhas conhecidas

Fator	Falta/falha conhecida nos controles internos da instituição
5	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU com reincidência
4	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU
3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI

2	Indícios de falhas
1	Sem falhas conhecidas

Para que a criticidade tenha o mesmo peso da materialidade e da relevância, fez-se uma média entre os dois fatores deste critério.

Após a avaliação e pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Ao resultado desta média foi aplicado o peso 6, sendo assim obtida a média final da avaliação dos processos pela equipe da UNAI.

#### 4.2 – Avaliação dos processos pela Gestão

A avaliação dos processos pela Gestão foi realizada por meio do preenchimento de um questionário composto por 14 perguntas, respondido pelos responsáveis por cada tema, analisando os seguintes critérios: Criticidade, Risco Estratégico, Risco Operacional, Risco Financeiro, Risco de imagem, Risco de Regularização e Risco de Pessoal, conforme Anexo II. A avaliação dos processos feita pela Gestão consta no Anexo III.

Após a avaliação e pontuação dos temas, calculou-se a média entre todos os critérios. Ao resultado desta média foi aplicado o peso 4, sendo assim obtida a média final da avaliação dos processos pela Gestão.

#### 4.3 – Seleção dos temas previstos para serem auditados em 2023

Aplicada a fórmula descrita no item 4, foi procedida a classificação final de risco dos processos da Matriz de Risco, conforme Anexo IV.

Quadro 7: Classificação do Grau de Risco

Resultado	Grau de Risco
4 a 5	Crítico
3 a 3,9	Alto
2 a 2,9	Médio
1 a 1,9	Baixo

Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios), maior o grau de risco. Os temas selecionados para a realização de auditoria em 2023 foram aqueles classificados como de risco alto: Programa/Projetos e Bolsas de Ensino; Gestão do Almoxaridado e Gestão de Compras.

A fim de auditar todas as unidades do IFRS, optou-se por dividir os *campi* do Instituto em dois blocos, constituindo cada um deles uma amostra representativa do Instituto. Ao final dos trabalhos, será apresentado um Sumário Executivo às Pró-reitorias responsáveis pelos processos auditados, que consistirá em um relatório gerencial amplo, abordando as principais constatações e recomendações realizadas



durante os trabalhos de auditoria com potencial de auxiliar na melhoria dos processos não apenas dos *campi* auditados, mas de todos os *campi* do Instituto. Assim, será possível fornecer um serviço de avaliação mais abrangente e completo da instituição, facilitando a tomada de decisões pela alta administração.

Destarte, no quadro abaixo estão apresentados os temas selecionados para auditoragem no PAINT/2023, com base na avaliação de riscos feita pela Unidade de Auditoria Interna, a relação das unidades auditadas e o período de realização dos trabalhos.

Quadro 8: Auditorias previstas com base na avaliação de riscos

Nº	Unidade Auditada	Processo Auditado	Período	Nº	Unidade Auditada	Processo Auditado	Período
1	Bento Gonçalves	Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa	Abril a Julho	1	Alvorada	Gestão do Almoxarifado	Julho a Outubro
2	Canoas			2	Bento Gonçalves		
3	Caxias do Sul			3	Caxias do Sul		
4	Erechim			4	Erechim		
5	Farroupilha			5	Farroupilha		
6	Ibirubá			6	Feliz		
7	Restinga			7	Osório		
8	Rio Grande			8	Porto Alegre		
9	Rolante			9	Restinga		
10	Vacaria			10	Rio Grande		
11	Veranópolis			11	Sertão		
12	Viamão			12	Reitoria (Proad)	Gestão de Compras	

Ressalta-se que para a execução dos trabalhos selecionados, os Auditores deverão dispensar tempo para o estudo da legislação pertinente e para o planejamento das auditorias (elaboração dos Programas de Trabalho).

Ademais, é importante considerar que outras Ações serão realizadas ao longo de 2023, tais como: elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT/2022); elaboração de parecer sobre a prestação de contas anual para compor o Relatório de Gestão, conforme previsto na Instrução Normativa SFC/CGU n.º 05/2021; elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT/2024); levantamento de informações e suporte aos órgãos de Controle Interno e Externo; monitoramento do estágio de atendimento das recomendações emitidas; revisão do Regimento Interno da UNAI, conforme disposto no art. 5º da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 13/2020; realização de cursos de capacitação como forma de aprimoramento técnico da equipe da UNAI; prestação de Consultoria; promoção de atividades de gestão e melhoria da qualidade; desenvolvimento de atividades de comunicação, integração e transparência da UNAI; e elaboração da sua Política de Monitoramento das Recomendações.

Ainda, por solicitação da Controladoria-Geral da União e em atendimento ao disposto no Acórdão TCU 1.178/2018 - TCU - Plenário, será procedida análise das recomendações emitidas para verificar o cumprimento dos requisitos de transparência nos relacionamentos com fundações de apoio credenciadas ou autorizadas pelo IFRS. Outrossim, será desenvolvido trabalho para avaliar o atendimento do Acórdão 389/2020-TCU-Plenário, relativamente à publicidade e transparência dos processos de

Licitações e Contratos do Instituto. Por fim, também será realizado serviço de avaliação a fim de atender ao disposto na Portaria SEGES/ME n.º 8678/2021, analisando a Governança, a Gestão de Riscos e o controle preventivo nas contratações.

## 5 – AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA

Assim, listam-se a seguir as Ações da UNAI/IFRS para 2023, com os objetivos a serem atingidos, o período de realização e a dedicação de horas da equipe para cada ação.

Quadro 9: Ações previstas para 2023

<b>MACROPROCESSO: Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - TEMA: Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas equipe</b>
1	Avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente e a suficiência dos controles internos existentes; analisar a regularidade da concessão e o pagamento das bolsas; e verificar a prestação de contas dos projetos.	Abril a Julho	3.200
<b>MACROPROCESSO: Administração - TEMA: Gestão do Almoxarifado</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas equipe</b>
2	Avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente, analisar a suficiência dos controles internos existentes inerentes à Gestão do Almoxarifado.	Julho a Outubro	3.200
<b>MACROPROCESSO: Administração - TEMA: Gestão de Compras</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas equipe</b>
3	Avaliar o cumprimento dos normativos internos, da legislação vigente e verificar a suficiência dos controles internos existentes nas contratações, em atendimento ao disposto no art. 16, inciso III, da Portaria SEGES/ME n.º 8678/2021; e avaliar o cumprimento dos requisitos de publicidade e transparência nos processos de licitação e contratos, em atendimento ao disposto no Acórdão 389/2020-TCU-Plenário.	Julho a Outubro	1.872
<b>MACROPROCESSO: Administração - TEMA: Transparência da relação com as Fundações de Apoio</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas equipe</b>
	Avaliar os requisitos de transparência nas relações do IFRS com as fundações de apoio credenciadas ou		

4	autorizadas, em atendimento ao disposto no Acórdão 1.178/2018 - TCU-Plenário, por meio do monitoramento das recomendações expedidas na auditoria executada no âmbito do PAINT/2021.	Outubro a Novembro	120
<b>Parecer sobre a Prestação de Contas anual</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas equipe</b>
5	Avaliar o cumprimento dos normativos internos e da legislação vigente, de acordo com o disposto na Instrução Normativa SFC/CGU n.º 05/2021.	Fevereiro a Março	240
<b>Elaboração da Política de Monitoramento das Recomendações</b>			
6	Estabelecer metodologia para a realização do acompanhamento da implementação das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna.	Fevereiro a Outubro	360
<b>Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT)</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas equipe</b>
7	Elaborar o RAINTE/2022, relatando as atividades desenvolvidas pela UNAI e os resultados obtidos, em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa SFC/CGU n.º 05/2021.	Janeiro a Março	180
<b>Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT)</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas equipe</b>
8	Elaborar o PAINT/2024, em conformidade com as disposições contidas na Instrução Normativa SFC/CGU n.º 05/2021.	Setembro a novembro	450
<b>Monitoramento das Recomendações e Contabilização de Benefícios</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas equipe</b>
9	Avaliar a implementação das recomendações da UNAI nos <i>campi</i> auditados e na Reitoria e contabilizar os respectivos benefícios financeiros e não financeiros de sua atuação.	Outubro a Dezembro	1.100
<b>Atividades de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas</b>

			equipe
10	Realizar as avaliações previstas no Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade, identificar o estágio atual de maturidade da unidade e executar atividades de melhoria da qualidade da UNAI.	Janeiro a Dezembro	830
<b>Atividades de Comunicação, Integração e Transparência</b>			
Ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
11	Dar ampla publicidade das atividades da UNAI, promover sua integração institucional, a comunicação com a comunidade acadêmica e difundir boas práticas administrativas.	Janeiro a Dezembro	600
<b>Revisão anual do Regimento Interno da UNAI</b>			
Ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
12	Realizar revisão do Regimento Interno da UNAI, a fim de assegurar sua conformidade com o arcabouço normativo vigente, conforme disposto no art. 5º da Instrução Normativa SFC/CGU n.º 13/2020.	Julho a Outubro	160
<b>Levantamento de informações e suporte para órgãos de Controle Interno e Externo</b>			
Ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
13	Dar suporte aos órgãos de Controle Interno (CGU) e Externo (TCU), conforme previsto no Regimento Interno da UNAI.	Janeiro a Dezembro	650
<b>Consultoria</b>			
Ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
14	Desenvolver ações de assessoramento, treinamento e facilitação.	Janeiro a Dezembro	220
<b>Capacitação</b>			
Ação	Objetivos	Cronograma	Horas equipe
15	Aprimoramento técnico da equipe.	Janeiro a Dezembro	440
<b>Atividades de Coordenação</b>			
Ação	Objetivos	Cronograma	Horas

			<b>equipe</b>
16	Atividades de Coordenação da Unidade.	Janeiro a Dezembro	360
<b>Reserva Técnica</b>			
<b>Ação</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Cronograma</b>	<b>Horas equipe</b>
17	Reserva de horas para a execução de demandas extraordinárias, não previstas no PAINT/2023.	Janeiro a Dezembro	220

## 6 – TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

Conforme previsto no Regimento Interno da UNAI, compete ao Auditor-chefe deliberar acerca da realização de trabalhos de auditoria extraordinários (serviços de avaliação e consultoria) não previstos no PAINT. Serão considerados, na análise, a força de trabalho disponível para a execução do serviço, o risco apresentado pelo processo a ser auditado, bem como o alinhamento da demanda com assuntos estratégicos da gestão relativos aos processos de Governança, Gerenciamento de Riscos e Controles Internos.

## 7 – PREVISÃO DE HORAS DE TRABALHO PARA A EXECUÇÃO DO PAINT

O cálculo das horas previstas para a realização das Ações de Auditoria levou em consideração o total de dias úteis em 2023 e 11 Auditores na equipe (um deles retornando de afastamento apenas em julho), consideradas jornadas de trabalho de 8 horas para 9 Auditores, 4,8 horas para 1 Auditor (liberação para Ação de Desenvolvimento em Serviço para Qualificação), 6 horas para 1 Auditor (art. 98, § 3º da Lei n.º 8112/90), descontados 30 dias de férias de todos os membros da equipe e 390 dias de Licenças para Capacitação previstas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas. Assim, calcula-se uma estimativa de horas disponíveis para execução do PAINT/2023, conforme quadro abaixo.

Quadro 10: Estimativa de horas de trabalho disponíveis para a execução do PAINT

<b>Mês</b>	<b>Dias Úteis</b>	<b>Auditores</b>	<b>Total (horas)</b>
Janeiro	22	10	1645
Fevereiro	19	10	1421
Março	23	10	1720
Abril	18	10	1346
Mai	22	10	1645
Junho	22	10	1645
Julho	21	11	1738
Agosto	23	11	1904
Setembro	20	11	1656
Outubro	21	11	1738
Novembro	20	11	1656
Dezembro	20	11	1656
Horas de trabalho disponíveis em 2022			19770
Desconto de horas referentes a férias			2640
Desconto de horas de Licenças Capacitação			2928
<b>Total de horas para execução do PAINT/2023</b>			<b>14202</b>

## 8 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO

Considerando as frequentes alterações normativas na regulamentação da atividade de Auditoria Interna Governamental, em especial por meio da edição de Instruções Normativas e Portarias da Controladoria-geral da União e do Ministério da Economia, conseqüentemente aumentando a complexidade inerente à função, buscar-se-á a realização de cursos que abordem os principais temas de auditoria na atualidade, sob o enfoque das novas exigências trazidas pelos referidos normativos.

Entre os principais eventos previstos para ocorrer em 2023, destacam-se o Congresso Brasileiro de Auditoria Interna (COBACI), promovido pela União Nacional dos Auditores do MEC; e o 56º e o 57º Fórum Técnico das Auditorias Internas do Ministério da Educação, promovidos pela Associação Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas (FONAI). Espera-se que, pelo menos, dois Auditores participem de cada um desses eventos. Além disso, está programada a participação de toda a equipe da UNAI no Fórum Regional de Auditoria Interna (FORAI-RS), promovido pela Controladoria-geral da União em Porto Alegre.

Desse modo, buscar-se-á proporcionar aos Auditores a realização de cursos de capacitação e a participação em eventos que visem à atualização nos principais temas de auditoria, perfazendo um quantitativo mínimo de 40 horas de capacitação para cada Auditor, conforme previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas do IFRS e na Instrução Normativa SFC/CGU n.º 08/2017.

## 9 – ATIVIDADES DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

Em 2023, serão realizadas ações para promover a melhoria da qualidade dos processos da Unidade, a partir dos resultados obtidos por meio da execução do primeiro ciclo de avaliações previsto no PGMQ do IFRS, realizado entre 2021 e 2022, cujo relatório possibilita traçar metas e definir atividades adequadas para o aprimoramento da atuação da Unidade.

## 10 – ORÇAMENTO ESTIMADO PARA A EXECUÇÃO DO PAINT/2023

Para a execução das ações de auditoria propostas neste Plano, a UNAI necessitará de apoio institucional, com o fornecimento de meios e condições necessárias à realização das atividades, conforme previsto nos arts. 32 e 33 do seu Regimento Interno

Conforme previsto no art. 30 do Regimento Interno da UNAI, abaixo segue a previsão de gastos para a execução integral do PAINT/2023.

Quadro 11: Orçamento para a execução do PAINT

Natureza	Descrição	Valor Autorizado
Funcionamento	Diárias e Passagens para execução de auditorias e reuniões da Unidade	R\$ 4.500,00 *
Capacitação	Diárias para capacitação	R\$ 13.479,00 **
Capacitação	Inscrições para capacitação	R\$ 6.000,00 **
Capacitação	Passagens para capacitação	R\$ 12.270,00 **
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 36.429,00</b>

\* Valor incluído no Plano de Ação de 2023.

\*\* Cálculo realizado considerando as ações de capacitação previstas no item 8, incluídas no Plano de Desenvolvimento de Pessoas.

A execução das ações previstas pode ser afetada por eventuais cortes, bloqueios ou contingenciamentos no orçamento do IFRS pelo Governo Federal.

## 11 – PREMISSAS, RISCOS E RESTRIÇÕES ASSOCIADOS À EXECUÇÃO DO PAINT

Os riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna são fatores que podem prejudicar ou inviabilizar seu cumprimento integral e não devem ser confundidos com os riscos de auditoria relativos à execução de cada ação, que serão tratados no planejamento de cada ação. Abaixo, estão identificados os principais riscos:

Quadro 12: Riscos à execução do PAINT/2023

R1	Falta de tempestividade nas respostas dos Gestores às Solicitações de Auditoria.
R2	Ausência/insuficiência de disponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe da UNAI.
R3	Ausência/insuficiência de recursos informatizados, tecnológicos e de integração de sistemas adequado.
R4	Ausência/insuficiência de meios e condições necessárias à realização das atividades.
R5	Ausência do mapeamento de riscos institucionais.
R6	Limitação técnica da equipe da UNAI.

Por fim, ressalta-se que a execução fiel do presente Plano Anual de Auditoria Interna está condicionada ao fornecimento do suporte institucional adequado quanto às condições de trabalho, contemplando diárias e passagens, meios de locomoção, instalações físicas adequadas e equipamentos de Tecnologia da Informação, bem como livre acesso a todas as dependências e instalações físicas do Instituto, bens móveis e imóveis, assim como a seus servidores ou empregados, informações, registros, documentos, processos, bancos de dados, sistemas e demais instrumentos necessários e pertinentes à execução dos trabalhos de auditoria.

## 12 – CONCLUSÃO

Serão envidados todos os esforços no sentido de que os trabalhos previstos sejam realizados de forma compatível ao proposto neste Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2023, a fim de que a UNAI cumpra com seu objetivo de agregar valor e melhorar as operações do IFRS.

Destarte, o presente Plano submete-se à análise prévia da CGU/RS e aprovação do Conselho Superior do IFRS, conforme previsto nos arts. 5º e 7º da IN SFC/CGU n.º 05/2021.

Bento Gonçalves, 13 de dezembro de 2022.

WILLIAM DANIEL S. PFARRIUS

**Auditor-chefe**

Portaria nº 447/2019



## 13 – ANEXO I – AVALIAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

Macroprocessos	Nº	Temas	Materialidade		Relevância		Fator	Criticidade I	Fator	Criticidade II	Média
			Fator	Percentual do orçamento	Fator	Aspecto a ser considerado		Tempo entre as auditorias		Falha conhecida	
Administração	1	Cartão de Pagamento do Governo Federal	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	3	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	5	Mais de 48 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	2,7
	2	Gestão do Almojarifado	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	4	Atividade relacionada ao plano de desenvolvimento institucional	5	Menos de 12 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	3,7
	3	Gestão dos Bens Imóveis	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	4	Atividade relacionada ao plano de desenvolvimento institucional	4	De 24 meses até 36 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	3,7
	4	Gestão dos Bens Móveis	2	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	3	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	5	Mais de 48 meses	5	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU e reiteradas	3,7
	5	Gestão de Compras	5	Valor corresponde a mais de 25% do	4	Atividade relacionada ao plano de	4	De 24 meses até 36 meses	5	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU e	4,3

			orçamento		desenvolvimento institucional				reiteradas		
	6	Gestão e Fiscalização de Contratos	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	4	Atividade relacionada ao plano de desenvolvimento institucional	1	De 24 meses até 36 meses	5	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU e reiteradas	4,0
	7	Gestão da Frota de Veículos Terrestres	2	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	1	Atividades coadjuvantes	5	Mais de 48 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	2,0
<b>Gestão de Pessoas</b>	8	Capacitação	2	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	4	Atividade relacionada ao plano de desenvolvimento institucional	5	De 36 meses até 48 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	3,7
	9	Contratação de Professores Substitutos, Temporários e Visitantes	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0
	10	Controle de Frequência	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	3	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	5	Mais de 48 meses	2	Indícios de falhas	2,5
	11	Correição: Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	1	Valor corresponde	2	Atividades que possam	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	2,0

			menos que 0,1% do orçamento		comprometer a imagem institucional					
12	Flexibilização da Jornada de Trabalho	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	2	Atividades que possam comprometer a imagem institucional	5	Mais de 48 meses	2	Indícios de falhas	2,2
13	Folha de Pagamento - Benefícios (aposentadoria; auxílio-natalidade; salário-família; licença para tratamento de saúde; licença à gestante; à adotante; licença paternidade; licença por acidente em serviço; assistência à saúde; garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias; pensão vitalícia e temporária; auxílio-funeral; auxílio-reclusão)	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	1	Atividades coadjuvantes	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	2,3
14	Folha de Pagamento - Indenizações (ajuda de custo; diárias; transporte; auxílio-moradia)	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	1	Atividades coadjuvantes	3	De 12 meses até 24 meses	4	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU	275
15	Folha de Pagamento - Gratificações e Adicionais (retribuição pelo exercício da função; gratificação natalina; insalubridade; hora extra; adicional noturno; adicional de férias; gratificação curso e concurso)	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	1	Atividades coadjuvantes	5	Mais de 48 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	2,7
16	Gestão de Estágios	2	Valor	3	Atividades que	5	Mais de 48	1	Sem falhas	2,7

			corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento		comprometem o serviço prestado ao cidadão		meses		conhecidas	
17	Ingresso por Concurso	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	3	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	2,3
18	Licenças - art. 81 da Lei 8.112/90 (por motivo de doença em pessoa da família; por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; para o serviço militar; para atividade política; prêmio por assiduidade; para capacitação; para tratar de interesses particulares; e para desempenho de mandato classista)	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	1	Atividades coadjuvantes	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	1,7
19	Progressões Funcionais (incentivo à qualificação; titulação; capacitação; reconhecimento de saberes e competências)	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	4	Atividade relacionada ao plano de desenvolvimento institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,3
20	Segurança do Trabalho, Prevenção a Incêndios e Saúde do Servidor	2	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento	4	Atividade relacionada ao plano de desenvolvimento institucional	5	Mais de 48 meses	2	Indícios de falhas	3,2

<b>Desenvolvimento Institucional</b>	21	Comunicação e Transparência (Lei de Acesso à Informação)	2	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento	3	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	2,7
	22	Convênios	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0
	23	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	3	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0
	24	Governança e Gestão de Riscos	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	4	Atividade relacionada ao plano de desenvolvimento institucional	1	Mais de 48 meses	3	Indícios de falhas	2,5
	25	Ouvidoria e Acesso à Informação	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	3	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	2,3
	26	Planejamento Estratégico (Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano de Ação e Programa de Integridade)	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	4	Atividade relacionada ao plano de desenvolvimento institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	2,7

Ensino	27	Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0
	28	Assistência Estudantil	4	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	3	De 12 meses até 24 meses	5	Falhas conhecidas e apontadas pela UNAI, CGU ou TCU e reiteradas	4,0
	29	Gestão de Bibliotecas	2	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,3
	30	Gestão de Educação à Distância (EAD)	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	1	Mais de 48 meses	3	Sem falhas conhecidas	2,8
	31	Ingresso Discente	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0
	32	Organização Didática	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0

	33	Programas/Projetos e Bolsas de Ensino	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	3	De 12 meses até 24 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	3,8
	34	Registros acadêmicos	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0
<b>Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação</b>	35	Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos de Pesquisa e Inovação	2	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	3,7
	36	Organização Didática	1	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0
	37	Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	De 36 meses até 48 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	4,0
	38	Registros Acadêmicos	1	Valor corresponde menos que 0,1% do	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0

			orçamento								
<b>Extensão</b>	39	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão	2	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	3,7
	40	Organização de Eventos de Extensão	1	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	5	Mais de 48 meses	1	Sem falhas conhecidas	3,0
	41	Programas/Projetos e Bolsas de Extensão	3	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento	5	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional	2	Menos de 12 meses	3	Falhas conhecidas e já auditadas pela UNAI	3,7



## 14 – ANEXO II – QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DOS PROCESSOS PELA GESTÃO

<b>Macroprocesso:</b>
<b>Processo/Tema:</b>
<b>Avaliador:</b>
<b>Cargo/Função:</b>

Critério	Questões	Peso	Respostas
<b>Criticidade</b>	O processo sofreu análise formalizada com relação à identificação de riscos potenciais e à realização de objetivos ou metas? A análise foi repassada aos interessados/envolvidos?	1	Sim, o processo possui riscos identificados e analisados e já foram divulgados aos interessados.
		2	Sim, o processo possui riscos identificados e analisados, mas ainda não foram divulgados aos interessados.
		3	Ainda não possui análise de riscos, mas o processo já está em andamento.
		4	O setor está se organizando para iniciar o processo de análise de riscos.
		5	Não, o setor não possui análise de riscos.
	O processo executado está devidamente mapeado e publicado no site do IFRS?	1	Sim.
		2	Sim, mas não publicado.
		3	Não, mas está em andamento.
		4	O setor está se organizando para iniciar o mapeamento.
		5	Não.
	Existem normas e regulamentos atualizados que amparam a execução do processo realizado? Estão divulgadas e é de conhecimento de todos interessados/envolvidos?	1	Sim.
		2	Sim, mas não estão publicadas.
		3	Não, mas está em andamento.
		4	O setor está se organizando para isso.
		5	Não.
	O processo é automatizado/informatizado por sistema? O sistema fornece controles operacionais/gerenciais?	1	Sim.
		2	Grande parte (entre 50% e 75%).
		3	Parcialmente (entre 25% e 50%).
		4	Processo de informatização incipiente (até 25%).
		5	Não.
As influências externas,	1	As influências externas NUNCA alteram nossos procedimentos.	
	2	As influências externas RARAMENTE alteram nossos procedimentos.	

<b>Riscos Estratégicos</b>	como mudanças políticas, econômicas e sociais impactam na execução do processo?	3	As influências externas afetam ÀS VEZES nossos procedimentos.	
		4	As influências externas afetam FREQUENTEMENTE nossos procedimentos.	
		5	As influências externas SEMPRE afetam nossos procedimentos.	
	As decisões da alta administração impactam a execução do processo?	1	As decisões da alta administração NUNCA impactam na execução do processo.	
		2	As decisões da alta administração RARAMENTE impactam na execução do processo.	
		3	As decisões da alta administração ÀS VEZES impactam na execução do processo.	
		4	As decisões da alta administração FREQUENTEMENTE impactam na execução do processo.	
		5	As decisões da alta administração SEMPRE impactam na execução do processo.	
	<b>Riscos Operacionais</b>	A ineficiência de procedimentos, pessoas ou sistemas impactam a execução do processo?	1	A ineficiência de procedimentos, pessoas ou sistemas NUNCA impactam a execução do processo.
			2	A ineficiência de procedimentos, pessoas ou sistemas RARAMENTE impactam a execução do processo.
3			A ineficiência de procedimentos, pessoas ou sistemas ÀS VEZES impactam a execução do processo.	
4			A ineficiência de procedimentos, pessoas ou sistemas FREQUENTEMENTE impactam a execução do processo.	
5			A ineficiência de procedimentos, pessoas ou sistemas SEMPRE impactam a execução do processo.	
O número de servidores ativos no setor impacta na execução do processo?		1	O número de servidores ativos no setor NUNCA impacta na execução do processo.	
		2	O número de servidores ativos no setor RARAMENTE impacta na execução do processo.	
		3	O número de servidores ativos no setor ÀS VEZES impacta na execução do processo.	
		4	O número de servidores ativos no setor FREQUENTEMENTE impacta na execução do processo.	

		5	O número de servidores ativos no setor SEMPRE impacta na execução do processo.
<b>Riscos Financeiros</b>	A variação do volume de recursos financeiros impacta na execução do processo?	1	A variação do volume de recursos financeiros NUNCA impacta na execução do processo.
		2	A variação do volume de recursos financeiros RARAMENTE impacta na execução do processo.
		3	A variação do volume de recursos financeiros ÀS VEZES impacta na execução do processo.
		4	A variação do volume de recursos financeiros FREQUENTEMENTE impacta na execução do processo.
		5	A variação do volume de recursos financeiros SEMPRE impacta na execução do processo.
<b>Riscos de Imagem</b>	A execução do processo pode comprometer ou expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente INTERNO?	1	Erros cometidos durante o processo NUNCA irão comprometer ou expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente interno.
		2	RARAMENTE, erros cometidos durante o processo comprometam ou exponham negativamente a imagem do IFRS no ambiente interno.
		3	ÀS VEZES, erros cometidos durante o processo podem comprometer ou expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente interno.
		4	FREQUENTEMENTE, erros cometidos durante o processo comprometerão ou irão expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente interno.
		5	Erros cometidos durante o processo SEMPRE comprometerão ou irão expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente interno.
<b>Riscos de Imagem</b>	A execução do processo pode comprometer ou	1	Erros cometidos durante o processo NUNCA irão comprometer ou expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente externo.
		2	RARAMENTE, erros cometidos durante o processo comprometam ou exponham negativamente a imagem do IFRS no ambiente externo.
			ÀS VEZES, erros cometidos durante

	expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente EXTERNO?	3	o processo podem comprometer ou expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente externo.
		4	FREQUENTEMENTE, erros cometidos durante o processo comprometerão ou irão expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente externo.
		5	Erros cometidos durante o processo SEMPRE comprometerão ou irão expor negativamente a imagem do IFRS no ambiente externo.
<b>Riscos Tecnológicos</b>	O processo é impactado por falhas ou indisponibilidade de equipamentos?	1	O processo NUNCA é impactado por falhas ou indisponibilidade de equipamentos.
		2	O processo RARAMENTE é impactado por falhas ou indisponibilidade de equipamentos.
		3	O processo ÀS VEZES é impactado por falhas ou indisponibilidade de equipamentos.
		4	O processo FREQUENTEMENTE é impactado por falhas ou indisponibilidade de equipamentos.
		5	O processo SEMPRE é impactado por falhas ou indisponibilidade de equipamentos.
<b>Riscos de Regularização</b>	Na execução do processo é observada a atualização e aplicação correta da legislação e das normas internas e externas do IFRS?	1	Na execução do processo SEMPRE é observada a atualização e aplicação correta da legislação e das normas internas e externas do IFRS.
		2	Na execução do processo FREQUENTEMENTE é observada a atualização e aplicação correta da legislação e das normas internas e externas do IFRS.
		3	Na execução do processo ÀS VEZES é observada a atualização e aplicação correta da legislação e das normas internas e externas do IFRS.
		4	Na execução do processo RARAMENTE é observada a atualização e aplicação correta da legislação e das normas internas e externas do IFRS.
		5	Na execução do processo NUNCA é observada a atualização e aplicação correta da legislação e das normas internas e externas do IFRS.
		1	Todos.

<b>Riscos de Pessoal</b>	O processo é executado por servidores capacitados e qualificados?	2	Grande parte (entre 50% e 75%).
		3	Alguns (entre 25% e 50%).
		4	Pequena parcela (até 25%).
		5	Nenhum.

## 15 – ANEXO III – AVALIAÇÃO DA GESTÃO

Macroprocessos	Nº	Temas	Média
Administração	1	Cartão de Pagamento do Governo Federal	3,7
	2	Gestão do Almoxarifado	3,2
	3	Gestão dos Bens Imóveis	4,0
	4	Gestão dos Bens Móveis	3,5
	5	Gestão de Compras	3,2
	6	Gestão e Fiscalização de Contratos	3,0
	7	Gestão da Frota de Veículos Terrestres	3,5
Gestão de Pessoas	8	Capacitação	2,2
	9	Contratação de Professores Substitutos, Temporários e Visitantes	2,2
	10	Controle de Frequência	2,2
	11	Correição: Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	2,0
	12	Flexibilização da Jornada de Trabalho	2,5
	13	Folha de Pagamento - Benefícios (aposentadoria; auxílio-natalidade; salário-família; licença para tratamento de saúde; licença à gestante; à adotante; licença paternidade; licença por acidente em serviço; assistência à saúde; garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias; pensão vitalícia e temporária; auxílio-funeral; auxílio-reclusão)	1,7
	14	Folha de Pagamento - Indenizações (ajuda de custo; diárias; transporte; auxílio-moradia)	2,0
	15	Folha de Pagamento - Gratificações e Adicionais (retribuição pelo exercício da função; gratificação natalina; insalubridade; hora extra; adicional noturno; adicional de férias; gratificação curso e concurso)	1,8
	16	Gestão de Estágios	2,1
	17	Ingresso por Concurso	3,4
	18	Licenças - art. 81 da Lei 8.112/90 (por motivo de doença em pessoa da família; por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; para o serviço militar; para atividade política; prêmio por assiduidade; para capacitação; para tratar de interesses particulares; e para desempenho de mandato classista)	1,5
	19	Progressões Funcionais (incentivo à qualificação; titulação; capacitação; reconhecimento de saberes e competências)	1,2

	20	Segurança do Trabalho, Prevenção a Incêndios e Saúde do Servidor	2,3
Desenvolvimento Institucional	21	Comunicação e Transparência (Lei de Acesso à Informação)	2,7
	22	Convênios	2,6
	23	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	3,4
	24	Governança e Gestão de Riscos	4,0
	25	Ouvidoria e Acesso à Informação	2,6
	26	Planejamento Estratégico (Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano de Ação e Programa de Integridade)	3,5
	Ensino	27	Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade
28		Assistência Estudantil	3,4
29		Gestão de Bibliotecas	2,8
30		Gestão de Educação à Distância (EAD)	3,0
31		Ingresso Discente	2,9
32		Organização Didática	2,5
33		Programas/Projetos e Bolsas de Ensino	3,1
34		Registros acadêmicos	2,3
Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	35	Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos de Pesquisa e Inovação	2,7
	36	Organização Didática	2,2
	37	Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa	2,7
	38	Registros Acadêmicos	2,5
Extensão	39	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão	3,0
	40	Organização de Eventos de Extensão	2,8
	41	Programas/Projetos e Bolsas de Extensão	3,0

## 16 – ANEXO IV – CLASSIFICAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE RISCO

Macroprocessos	Nº	Temas	Avaliação UNAI	Avaliação Gestão	Média Final	Grau de Risco
<b>Administração</b>	1	Cartão de Pagamento do Governo Federal	2,7	3,7	3,1	Alto
	2	Gestão do Almoxarifado	3,7	3,2	3,5	Alto
	3	Gestão dos Bens Imóveis	3,5	4,0	3,8	Alto
	4	Gestão dos Bens Móveis	3,3	3,5	3,6	Alto
	5	Gestão de Compras	4,5	3,2	3,9	Alto
	6	Gestão e Fiscalização de Contratos	3,3	3,0	3,6	Alto
	7	Gestão da Frota de Veículos Terrestres	2,3	3,5	2,6	Médio
<b>Gestão de Pessoas</b>	8	Capacitação	3,3	2,2	3,1	Alto
	9	Contratação de Professores Substitutos, Temporários e Visitantes	3,0	2,2	2,7	Médio
	10	Controle de Frequência	2,5	2,2	2,4	Médio
	11	Correição: Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares	2,0	2,0	2,0	Médio
	12	Flexibilização da Jornada de Trabalho	2,2	2,5	2,3	Médio
	13	Folha de Pagamento - Benefícios (aposentadoria; auxílio-natalidade; salário-família; licença para tratamento de saúde; licença à gestante; à adotante; licença paternidade; licença por acidente em serviço; assistência à saúde; garantia de condições individuais e ambientais de trabalho satisfatórias; pensão vitalícia e temporária; auxílio-funeral; auxílio-reclusão)	2,3	1,7	2,1	Médio
	14	Folha de Pagamento - Indenizações (ajuda de custo; diárias; transporte; auxílio-moradia)	2,5	2,0	2,4	Médio
	15	Folha de Pagamento - Gratificações e Adicionais (retribuição pelo exercício da função; gratificação natalina; insalubridade; hora extra; adicional noturno; adicional de férias; gratificação curso e concurso)	2,7	1,8	2,3	Médio
	16	Gestão de Estágios	2,7	2,1	2,4	Médio
	17	Ingresso por Concurso	2,3	3,4	2,8	Médio



	18	Licenças - art. 81 da Lei 8.112/90 (por motivo de doença em pessoa da família; por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; para o serviço militar; para atividade política; prêmio por assiduidade; para capacitação; para tratar de interesses particulares; e para desempenho de mandato classista)	1,7	1,5	1,6	Baixo
	19	Progressões Funcionais (incentivo à qualificação; titulação; capacitação; reconhecimento de saberes e competências)	3,3	1,2	2,5	Médio
	20	Segurança do Trabalho, Prevenção a Incêndios e Saúde do Servidor	3,2	2,3	2,8	Médio
<b>Desenvolvimento Institucional</b>	21	Comunicação e Transparência (Lei de Acesso à Informação)	2,7	2,7	2,7	Médio
	22	Convênios	3,0	2,6	2,8	Médio
	23	Gestão de Tecnologia da Informação (TI)	3,0	3,4	3,2	Alto
	24	Governança e Gestão de Riscos	2,3	4,0	3,1	Alto
	25	Ouvidoria e Acesso à Informação	2,3	2,6	2,4	Médio
	26	Planejamento Estratégico (Plano de Desenvolvimento Institucional, Plano de Ação e Programa de Integridade)	2,7	3,5	3,0	Alto
	<b>Ensino</b>	27	Ações Afirmativas, Inclusivas e Diversidade	3,0	3,7	3,3
28		Assistência Estudantil	4,3	3,4	3,8	Alto
29		Gestão de Bibliotecas	3,3	2,8	3,1	Alto
30		Gestão de Educação à Distância (EAD)	2,7	3,0	2,9	Médio
31		Ingresso Discente	3,0	2,9	3,0	Alto
32		Organização Didática	3,0	2,5	2,8	Médio
33		Programas/Projetos e Bolsas de Ensino	3,7	3,1	3,5	Alto
34		Registros acadêmicos	3,0	2,3	2,7	Médio
<b>Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação</b>	35	Apoio à Apresentação de Trabalhos em Eventos de Pesquisa e Inovação	3,7	2,7	3,3	Alto
	36	Organização Didática	3,0	2,2	2,7	Médio
	37	Programas/Projetos e Bolsas de Pesquisa	4,0	2,7	3,5	Alto
	38	Registros Acadêmicos	3,0	2,5	2,8	Médio
<b>Extensão</b>	39	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão	3,7	3,0	3,4	Alto
	40	Organização de Eventos de Extensão	3,0	2,8	3,3	Médio

	41	Programas/Projetos e Bolsas de Extensão	3,5	3,0	3,4	Alto
--	----	---	-----	-----	-----	------



---

Emitido em 13/12/2022

**ANEXO DE RESOLUÇÃO CONSUP Nº 001/2022 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**  
(Nº do Documento: 37)

(Nº do Protocolo: **NÃO PROTOCOLADO**)

(Assinado digitalmente em 22/12/2022 10:57 )  
JULIO XANDRO HECK  
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/documentos/> informando seu número:  
**37**, ano: **2022**, tipo: **ANEXO DE RESOLUÇÃO CONSUP**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação:  
**1d1d0d4393**